

## DECRETO Nº 212/2020

**Súmula:** Exonera membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

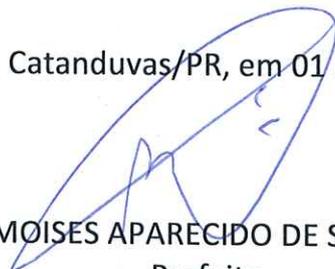
### DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Conselheiro Tutelar, conforme o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente:

**LUCIA TIESEN DE MATTOS, RG nº 3.0151.794-6/PR.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2020.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 01 de dezembro de 2020.



MOISES APARECIDO DE SOUZA  
Prefeito